



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**LEI Nº 606/2025**

*Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025 relativo ao **RECURSOS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS – EMENDA PARLAMENTAR N 202327120003- Aquisição de Equipamentos para estruturação da Administração Pública e dá outras providências.***

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu *sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 282.487,71**( Duzentos e oitenta e dois mil,quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos ), destinado a Aquisição de Equipamentos para estruturação da Administração Pública - **RECURSOS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL N 202327120003**, conforme classificação orçamentária:

**02.050 Secretaria Municipal de Administração**

**04 122 1004 1037– Aquisição de Equipamentos -Transferências Especiais – Emenda Parlamentar Individual N 202327120003**

**Objetivo:** *Manter a maquina administrativa estruturada para melhor atender a população*

***FONTE DE RECURSOS:***

27063110 - Transferência Especial da União- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

449052 – Equipamentos e Material Permanente..... 142.487,71

**TOTAL AÇÃO:.....142.487,71**

**02.080 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

**20 606 1004 1040– Aquisição de Equipamentos -Transferências Especiais – Emenda Parlamentar Individual N 202327120003**

**Objetivo:** *Manter a maquina administrativa estruturada para melhor atender a população*

***FONTE DE RECURSOS:***

27063110 - Transferência Especial da União- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

449052 – Equipamentos e Material Permanente..... 100.000,00

**TOTAL AÇÃO:.....100.000,00**

**02.100 Secretaria Municipal da Educação**

**12 361 1002 1041– Aquisição de Equipamentos -Transferências Especiais – Emenda Parlamentar Individual N 202327120003**

**Objetivo:** Manter a maquina administrativa estruturada para melhor atender a população

**FONTE DE RECURSOS:**

27063110 - Transferência Especial da União- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

449052 – Equipamentos e Material Permanente..... 20.000,00

**TOTAL AÇÃO:.....20.000,00**

**02.110 Secretaria Municipal de Saúde**

**10 301 1001 1042– Aquisição de Equipamentos -Transferências Especiais – Emenda Parlamentar Individual N 202327120003**

**Objetivo:** Manter a maquina administrativa estruturada para melhor atender a população

**FONTE DE RECURSOS:**

27063110 - Transferência Especial da União- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

449052 – Equipamentos e Material Permanente..... 20.000,00

**TOTAL AÇÃO:.....20.000,00**

**TOTAL GERAL:.....282.487,71**

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de Superávit Financeiro através de natureza de receita : 2419.51.01.01, com fonte de recursos : 17063110 - Transferência Especial da União- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais e aplicação financeira , nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme rubrica definida em Decreto.

**Art. 3º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, automaticamente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

**Art. 4º** - Revogam-se expressamente todas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe d'Água-PB., em 07 de maio de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
**Prefeito Constitucional de Mãe D'água – PB**